



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, de 31 de outubro de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ **16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, sob códigos e especificações a seguir:

17.512.0006.2016 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.05.02 OBRAS E INSTALAÇÕES (RV 0010) 16.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.452.0003.2012 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.05.02 MATERIAL DE CONSUMO (RV 0010) 16.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, o Executivo Municipal encaminha para apreciação dos Senhores Edis o presente Projeto de Lei, que versa sobre o pedido de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da secretaria de obras, com a finalidade de incluir rubrica orçamentária para custeio da participação financeira na execução de obra de aumento de carga da rede de energia elétrica que alimenta a bomba elétrica do poço artesiano localizado na Rua Armino Jacobbo.

Essa melhoria se faz necessária pois do jeito que está, compromete o bom funcionamento da bomba elétrica do referido poço, prejudicando o abastecimento de água à população, bem como, o aumento da carga se faz necessário pois o Poço será perfurado até o aquífero e caso não haja este aumento, a bomba não terá força para trabalhar.

Por fim salientamos que a obra será executada pela distribuidora RGE conforme proposta apresentada, visto que consideramos mais vantajoso ao município esta opção, ao invés de o município executar a obra, o que tornaria mais burocrático e custoso ao erário.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de grande estima e consideração,

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL